



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB
Fédération Aéronautique Internationale - FAI
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



Curso EAIC
Boletim Nº 002/2021

1. DA FINALIDADE:

Regulamentar as atividades a serem desenvolvidas no curso para Diretor de Curso (Examinador dos Examinadores) - EAIC, com início em 08 de fevereiro de 2021.

2. DOS OBJETIVOS:

- a) Determinar as condições para os Candidatos participarem de tal curso;
- b) Determinar os aspectos financeiros do curso;
- c) Determinar as regras para a manutenção da certificação;
- d) Promover, fomentar e desenvolver o ensino com segurança;
- e) Diferenciar o nível de profissionais da CBPq.

3. DA REALIZAÇÃO:

A. Organização:

- O **Comitê Organizador** é o Comitê de Instrução e Segurança – CIS;
- O **Júri do Curso** será formado pelo Controlador CBPq, pelo Diretor do Curso e pelo Chefe do CIS;
- O Juri não poderá ser composto por candidatos, parentes em qualquer grau de Candidatos ou pessoas que se determinarem impossibilitados de julgamento imparcial.
- No caso supra o Controlador da CBPq definirá o suplente.
- Qualquer Candidato poderá apresentar, por escrito, pedido de suspeição de um membro do Juri, que será julgado pelos dois outros membros, sendo o voto do Controlador da CBPq com maior peso na decisão de afastamento.
- A reposição será efetuada mediante apontamento dentro dos interessados em assumir o espaço vacante.
- Diariamente haverá uma reunião dos Candidatos com o Diretor do curso, no início do dia e outra ao final das atividades do dia, para definir e/ou comentar as atividades do dia e determinar as ações do dia seguinte.
- A organização realizará exame ANTIDOPING aleatório dos Candidatos, antes ou durante ou após término do curso;

B. Inscrição:

1- A inscrição oficial e preliminar de um Candidato deverá ser feita até o dia 15 de janeiro de 2021. As inscrições enviadas ou efetuadas após esta data não serão aceitas. Todos deverão portar a licença CBPq válidas.

2- A inscrição final e pagamento da “fase 2” do Candidato será dia 20 de janeiro de 2021.



- 3- As Fichas prévias e Oficiais de Inscrição (modelo será publicado no site da CBPq) devidamente preenchidas, deverão ser enviadas, juntamente com o comprovante de depósito (através de transferência bancária ÚNICA), eletronicamente (via e-mail) para o CIS, via endereço de e-mail: CIS@cbpq.org.br, com cópia para: diretoria.financeira@cbpq.org.br e presidente@cbpq.org.br.
- 4- O Candidato **NÃO** poderá estar filiado a outras instituições, independentemente da nacionalidade. O Candidato, após o curso, **NÃO** poderá se filiar a outra instituição sob pena de perda imediata do certificado e restituição completa dos custos do curso, custos advocatícios, processuais, danos no montante de 20% do total da ação e outros. Os nomes dos infratores serão enviado à USPA e à instituição certificadora para suspensão, baixa permanente do certificado ou outras punições, independentemente do prazo de conhecimento e informação, ou seja, **SEM DECADÊNCIA!**. Caso algum Candidato seja contra, terá de ter o respectivo recurso julgado no STJD da CBPq ANTES do final do curso.
- 5- O Candidato será obrigado a assinar uma declaração sobre os itens acima com firma reconhecida em cartório.
- 6- A CBPQ arcará com os custos fixos do curso, que são os maiores, cabendo aos Candidatos os custos individuais. Tais custos serão infra expostos.
- 7- Todos os valores aqui estão em Dólares Americanos, por se tratar de insituaico e instrutor estadunidenses. O pagamento deverá ser efetuado diretamente à instituição ministrando o curso antecipadamente. A CBPq não terá a percepção de lucros neste curso.
- 8- O Candidato que não cumprir os requisitos necessários durante o período normal do curso e necessitarem de suplementos, arcarão pessoalmente com os custos adicionais caso queiram seguir e finalizar o curso individualmente.
- 9- O Candidato que resolver desistir a qualquer momento, pagará pelo curso completo, pois teve uma vaga reservada. Caso decisa contestar judiciamente, arcará com **TODAS** as despesas processuais, inclusive da banca de advogados da CBPq por sua escolha.
- 10- **NENHUM PERDÃO OU EXCLUDENTE** PODERÁ ser concedido, seja pela gestão atual ou futuras.
- 11- Quaisquer valores de saltos, viagens, estadias, alimentações, materiais e outros ocorrerão tatoalmente por conta de cada Candidato.
- 12- O curso será efetuado somente com o mínimo de 3 (três) e máximo de 4 (quatro) Candidatos. Caso a procura seja maior que o número máximo, a CBPq poderá abrir outros cursos ou aumentar o valor por candidato para incluir assistentes do Diretor de Curso. Os primeiros Candidatos a apresentarem as fichas de inscrição terão prioridade.
- 13- No evento de empate, os Candidartos que nunca foram filiados a outras instituições, nacionais ou internacionais, terão primasia.
- 14- A maior parte do curso será remota devido à CoViD-19. O Candidato deverá possuir a devida infraestrutura de banda larga, computador e demais, não podendo alegar não ter tido acesso a informações por falha de transmissão ou similar.



15- A parte presencial será dada dentro dos requisitos determinados pelas autoridades do executivo e de saúde federal, estadual, municipal e mundial nesta ordem.

16- Profissionais das Forças Armadas, de carreira, poderão requisitar excludentes por seus devidos superiores que serão julgadas e definidas única e exclusivamente pela CBPq, pelo CIS.

17- Será publicado um edital para acolhimento e organização deste curso.

E. Hospedagem:

Será publicada uma lista de acordo com a sede escolhida para o evento, com possíveis ofertas aos participantes do curso.

F. Programação diária:

A ser definida no Boletim Informativo somente aos Candidatos.

G. Aeronaves:

Detalhes operacionais constarão do Boletim futuro.

H. Protestos:

Cada protesto (recurso) deverá estar acompanhado com o pagamento de uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), embasado nos Regulamentos adotados e em uso do curso pela entidade realizadora.

I. Determinação dos Aprovados:

Será declarado **Aprovado** o Candidato que passar com o mínimo de proficiência determinado nos informativos e durante o curso. Os demais deverão seguir as normas definidas retro.

4. DOS REQUERIMENTOS E DESENVOLVIMENTO

Aceitação:

Deve ter uma classificação de Coach e AFFI Examiner, Tandem seria um bônus.

O instrutor / treinador deve ter um registro claro de desempenho. Não pode haver nenhuma reprimenda de instrução ou suspensão de qualquer classificação da CBPq. Frequente o AIC e participe de todos os exercícios. Passe na planilha de pontuação do "Examiners" em ensino com 90%.

O examinador deve atender a todos os critérios do avaliador para classificações específicas.

O examinador deve atender a todos os requisitos práticos para a classificação do examinador e manter padrões específicos de moeda de classificação. (ou seja, classificação AFF, 15 saltos AFF, ministrar um primeiro curso de salto e participar de um seminário de instrutor)

Modelo de didática: "faz o que fala" (walk the talk).

Aplicar todas as metodologias do curso de coach em seu próprio Ensino.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB
Fédération Aéronautique Internationale - FAI
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



Utilizar métodos de ensino dinâmicos em curso, visuais em todas as apresentações (sem exceção).

Aplicar pelo menos três estratégias dinâmicas diferentes ao longo de um curso.

Aplicar o processo de debriefing adequado durante o curso.

Conhecimento técnico:

100%, sem exceções, todas as definições e métodos são secundários natureza.

Pode fornecer exemplos de “paraquedismo” de todas as definições e estratégias.

Liderança situacional: Aplica o nível adequado de liderança a estagiários / mestres avaliadores

Acompanhamento:

Condicional:

Primeiros 3 cursos: toda a papelada e vídeos analisados por um examinador do curso.

Eles devem incluir: exames, folha de pontuação de supervisão, todas as folhas de pontuação “In-Air” e vídeo. Folhas de pontuação de análise de habilidades, cartões de proficiência.

Frequência:

Três cursos por ano no mínimo (todos). Pelo menos um (1) curso de Coach por ano.

Estágios de treinamento

Fase 1: Comparecer e participar do AIC / IERC

Fase 2: Avaliar o candidato a Examinador-Examinador ensinando o curso Coach & AFFI. o Fornecer e revisar o plano de estudos para o Coach & AFFI para criar guias do examinador. o Critérios para a aprovação do Examiner’s Coach, AFFI e Tandem. o Avaliar os examinadores com a folha de pontuação do “Examinador”, pontuação 95%.

Fase 3: Treinar o programa IERC, ser capaz de modelar todas as metodologias de treinamento duas vezes com uma pontuação de aprovação de 95%. (isso pode levar mais de 3 vezes.

Fase 4: avaliar os examinadores com a folha de pontuação do examinador

Método e tempo

Fase 1: aula on-line 4 dias

Fase 2: treinamento on-line ou ao vivo 8 dias / candidato

Fase 3: Avaliação ao vivo Brasil x 2 8 dias

Fase 4: Live em conjunto com a Fase 3.

Fase 5: Avaliação por correspondência para avaliação condicional

Recursos necessários / fornecidos

Fase 1: manual AIC / IERC Livro de treinador Livro de guia de sessão Guia da sessão do Coach Examiner Folha de pontuação do examinador e critérios do examinador



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB
Fédération Aéronautique Internationale - FAI
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



Fase 2: livreto do treinador Livreto de guia de sessão Guia da sessão do Coach Examiner Livreto do instrutor AFF Guia do examinador AFFI Lista de verificação de habilidades do avaliador AFFI Processo de classificação do AFFI Examiner Todas as planilhas de pontuação relacionadas

Fase 3: Guia da sessão do examinador AIC / IERC Todos os recursos do examinador na fase 1

Fase 4: Como acima Fase 5: Papelada do curso

Custos

Fase 1: 4 dias "CBPq"

Fase 2: 8 dias / candidato \$ 3.600

Fase 3: 8 dias "CBPq"

Fase 4: "CBPq"

Fase 5: 3 avaliações / candidato \$ 450 *Os custos não incluem despesas de viagem.*

São Paulo, SP - Brasil, 05 de janeiro de 2021

BRENO DE MELO ASSIS

Presidente da CBPq



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB
Fédération Aéronautique Internationale - FAI
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



CURSO EAIC – 2021

FICHA OFICIAL DE INSCRIÇÃO

NOME	
------	--

CBPq: _____ CIS: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

RGPF: _____ OE: _____ - _____ CPF/MF: ____ . ____ . ____ - ____

- Inscrições até às 19:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2021, terá TAXA DE INSCRIÇÃO conforme regras do Boletim 02/2021.
- NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES e/ou RECADASTRAMENTOS após a referida data.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB
Fédération Aéronautique Internationale - FAI
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Candidato inscrito para o curso EAIC –2021, tem total ciência das necessidades e requisitos para se inscrever, dos custos associados e das obrigações anteriores e futuras. Aceita as limitações de filiação, aceita reembolsar a CBPq caso venha a infringir tais normas aqui contidas. Aceita, também, passar por teste antidopping antes durante e depois do curso.

CBPq N° e NOME COMPLETO	ASSINATURA

_____, ____ de _____ de 2021

RECONHECER ASSINATURA